

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – COMDICA, realizada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte, às 9h, com a participação dos seguintes conselheiros: Adriano de Holanda e Erbenice Ribeiro (Associação Nacional Criança Não é de Rua), Lúcia Ângelo (Associação Santo Dias), Bruno de Sousa e Francimara Carneiro (Centro de Defesa a Criança e do Adolescente- CEDECA), Sandra Ferreira (Conselho de Integração Social- INTEGRASOL), Aline Magla (Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC) Maria de Fátima e Cícera Maria (Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE), Francisca Evelyne (Instituto Terre Des Hommes – TDH), Lucas Ferreira (Projeto Comunitário Sorriso da Criança), Antônio Flauber e Antônio Lucas (Associação dos Moradores do Parque Universitário), Márcia Monte (Visão Mundial), Ana Célia Silvestre (Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI), Perpétua Amorim (Secretaria Executiva Regional I), Maria Luzia (Secretaria Executiva Regional IV), Jalsey (Regional V), Rosana Priscila (Secretaria Executiva Regional VI), Ausentes: Secretaria Executiva Regional II, Secretaria Executiva Regional III, Câmara Municipal dos Vereadores, Instituto Beatriz e Lauro Fiuza- IBLF, Secretaria Municipal de Saúde. Justificado: Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e Secretaria Municipal de Educação – SME. Estavam presentes os técnicos do COMDICA: Crisley Carvalho, Helder Frota, Gilmar Ferreira, Lilian Carvalho, Socorro Ramalho, Arthemis. A Presidente Maria de Fátima deu início à reunião e solicitou a leitura da ata, que foi lida pela Secretária Executiva. Aberto aos **informes**, a Comissão de Cadastro informou que a resolução acerca do registro/renovação das instituições foi enviada para o Fórum de aprendizagem para considerações; sobre a Comissão do aniversário do ECA foi informado que o curso está em andamento e que está sendo bastante elogiado. Sobre o GT de enfrentamento a violência sexual, foi encaminhado uma minuta para emissão de parecer no setor jurídico o qual será devolvido a comissão e depois encaminhado ao Colegiado; Sobre o Comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência foi oficiado a OAB e PROVITA a fim de manifestar interesse na composição do referido Comitê e está sendo oficiado as demais composições para o envio de representantes. Foi lido a justificativa de ausência da SDHDS e informado sobre o recebimento de nota técnica do CEDCA sobre a necessidade da observância dos Conselheiros Tutelares no contexto das eleições municipais no Estado do Ceará. Iniciada a pauta sobre o **controle de faltas**, foi apresentada planilha contendo as faltas e informado que todos possuem 5 dias para apresentar as justificativas, após a realização da reunião. Como encaminhamento as instituições/Órgãos com número de faltas superior ao disposto no Regimento Interno, receberão e-mail para comprovarem se apresentaram justificativa no respectivo período, não havendo comprovação, será enviado ofício para aplicar as penalidades cabíveis. A segunda pauta: **Ações para Semana Estadual a prevenção aos Homicídios**, foi

apresentada pela conselheira Francimara a proposta de elaboração de uma Live, com a presença do Comitê Estadual, sendo escolhidos para mediar Francimara e Adriano, definida a data do dia 11.11.2020, às 15 horas. O conselheiro Adriano sugeriu que poderia disponibilizar a conta do Zoom da sua Associação, para que possibilitasse a transmissão para o canal do youtube, sendo aprovado. A pauta seguinte: **Editais Concurso Cultural 01/2020:** o Advogado Helder explicou que considerando que não houve recurso, então elaborou a resolução com o resultado final do certame para homologação, tendo como vencedora a Associação Beneficente o Pequeno Nazareno, com o projeto Quem te viu? Quem te vê?, sendo aprovada a homologação. Sobre a pauta do **PLOA 2021**, a Secretaria Executiva informou que verificou um problema no envio das informações à Sepog, sobre as propostas do Orçamento Criança da PLOA 2021, todavia considerando que o orçamento ainda está sendo discutido na Câmara Municipal de Fortaleza, assim articulou com todas as Secretarias/ Órgãos envolvidos: SMS, SME, CMAS, Funci e SDHDS, para realizar reuniões com o visio de conversar sobre as recomendações propostas pelo Conselho, solicitando que o Colegiado escolha um representante para acompanhar, sendo escolhido o Conselheiro Bruno ou Erbenice Mesquita. Em seguida Bruno apresentou um comparativo que realizou do orçamento da Criança e do Adolescente na LOA 2020 e 2021, argumentando que houve a redução no orçamento, sendo visualizadas ações na Secretaria de Cultura e Coordenadoria de Juventude e sugerida a realização de reuniões com estes Órgãos também. Sobre a pauta de **solicitação para utilização de recurso via CCR**, o advogado Arthur contextualizou que a Escola de Dança e Integração Social – Edisca captou recurso no final de 2018, pra executar o projeto Saúde e Atitude, na qual tinha CCR válido a época, todavia somente no final de 2019 teria solicitado a celebração da parceria, na qual a resolução do Conselho prevê o prazo de 30 dias, assim o advogado apresentou seu parecer jurídico e submeteu a apreciação do Colegiado para deliberação sobre a destinação do recurso, na qual integrariam ao FMDCA para lançamentos de Editais ou para a instituição captadora do recurso, o Colegiado deliberou pela autorizou da destinação do recurso à Instituição Edisca. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Ana Célia Silvestre de Azevedo, lavrei a presente ata.